

RESOLUÇÃO Nº 540, DE 02 DE OUTUBRO DE 1988.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO nº 575

Homologa as portarias que especifica.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alínea “F” do Art. 16, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e seu regulamento baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969.

R E S O L V E:

Homologar as Portarias abaixo especificadas:

a) Portaria nº 01, de 08.02.1988, do Presidente do CFMV, que constitui a Comissão Diretora Provisória do CRMV-24-AC.

b) Portaria nº 12, de 11.08.1988, do Presidente do CFMV, que constitui uma Junta Governativa Interina para o CRMV-18-MA.

JONAS PINHEIRO DA SILVA
Secretário-Geral
CRMV-9 - 0312

RENÉ DUBOIS
Presidente
CFMV nº 0261 “S”